



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A

Código interno: Researcher/EU_CapCell/i3S/2206/2026

Abre-se concurso para contratação de Doutoramento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto para executar funções no âmbito do projeto **CapCell “Innovative forensic trace investigation via microfluidics and single-cell genomics”**, Grant Agreement 101225737, financiado pela União Europeia - Horizon Europe (HORIZON) sob o tópico HORIZON-CL3-2024-FCT-01-02 - Open Topic.

Área científica: Ciências Biológicas

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto CapCell é um consórcio financiado pelo programa Horizon Europe que desenvolve abordagens inovadoras para a investigação forense de vestígios biológicos, através da integração de microfluídica, genómica de célula única (single cell sequencing) e análise computacional avançada. O projeto pretende melhorar a interpretação de misturas biológicas complexas recorrendo a novas tecnologias de sequenciação e métodos bioinformáticos.

O CapCell aborda um dos maiores desafios da genética forense: a interpretação de misturas complexas de ADN, especialmente em casos de agressão sexual, onde os vestígios biológicos podem conter células provenientes de múltiplos contribuintes. O projeto irá desenvolver um conjunto modular e integrado de ferramentas capazes de capturar, isolar, sequenciar e interpretar células individuais de amostras mistas, recorrendo a sistemas inovadores de microfluídica, tecnologias de sequenciação de célula única e modelos analíticos suportados por aprendizagem automática.

Neste contexto, o(a) candidato(a) selecionado(a) contribuirá para o desenvolvimento de métodos computacionais e workflows bioinformáticos destinados à análise e interpretação de conjuntos de dados genómicos complexos, gerados a partir de experiências de sequenciação forense e de célula única. A posição oferece a oportunidade de trabalhar na interface entre bioinformática, genómica, genética forense e ciência de dados, integrando-se num consórcio europeu altamente interdisciplinar.

2. Legislação aplicável

Código do Trabalho, na sua redação atual.

3. Júri

Presidente: Nádía Pinto, PhD; Vogais: Prof. Pedro Ferreira, Prof. Athina Vidaki; Suplente: Prof. Walther Parson.

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto.



Funded by
the European Union



Funded by the European Union. Views and opinions expressed are however those of the author(s) only and do not necessarily reflect those of the European Union or the European Research Executive Agency (REA). Neither the European Union nor the granting authority can be held responsible for them.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

5. Categoria profissional e remuneração mensal

Investigador Júnior

€ 2.408,11, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação prevista a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- Doutoramento em Ciências da Vida e da Saúde ou similar;
- Primeira / última autoria em pelo menos 3 artigos na área do concurso;
- Experiência em análise bioinformática de amostras de genética forense, particularmente muito degradadas;
- Fluente em Inglês (oral e escrito).

Preferenciais:

- Experiência em ambientes computacionais Linux;
- Competências de programação em Python, R e/ou Bash;
- Experiência em trabalho no âmbito de consórcios internacionais da área.

7. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação:

- CV detalhado, onde se explicita:
 - Lista de publicações científicas (45%)
 - Experiência em investigação (conceptual e técnica) com relevância para a área a que se candidata, nomeadamente na análise bioinformática e desenvolvimento de pipelines para métodos de sequenciação massiva aplicados à genética forense. Experiência em projetos colaborativos multicêntricos (35 %);
- Carta de motivação em inglês (10 %);
- Entrevista – *facultativa* (10%).

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os 3 (três) melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista. Os candidatos que não realizarem entrevista terão como limite máximo de classificação 90%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.



Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

8. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação onde se descrevam as competências do candidato que atestem experiência em investigação (conceptual e técnica) com relevância para a posição a que se candidata;
- d) Outros documentos que o candidato considere relevantes, como cartas de referência, que possam suportar a avaliação de c).

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 22 de junho a dia 6 de julho, 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/8971a6c5d8e218d812966460d558f>

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de outubro de 2026, e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada para o contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO



Funded by the European Union. Views and opinions expressed are however those of the author(s) only and do not necessarily reflect those of the European Union or the European Research Executive Agency (REA). Neither the European Union nor the granting authority can be held responsible for them.

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.